



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 11/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2599760

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando o inciso II do Art. 7º da [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012328/2023-16, em especial atenção ao Despacho nº 169/2025/REIT - DGP (SEI nº 2599170), TORNA PÚBLICA A CONSULTA AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO CADASTRO DE INTERESSE DE REMOÇÃO, regido pelo Edital nº 70/2023/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2053904), de 8 de setembro de 2023, e homologado pelo Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2070099), de 25 de setembro de 2023, prorrogado por meio da Portaria nº 2.572/REIT - CGAB/IFRO, de 24 de Dezembro de 2024 (SEI nº 2512419).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas do cargo Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	CAMPUS	ORIGEM DA VAGA	PROCESSO
843194	Química	Ariquemes	Vacância	23243.000404/2025-11

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Quadro I – Professor EBTT – Área Química

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO	SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADA NESTE EDITAL
6º	JOSÉ VECHIATTO	Campus Cacoal	Campus Ariquemes

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo(a) servidor(a) na Unidade de origem.

3.2. Os(As) servidores(as) relacionados(as) no item 2 deste Edital deverão, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio, disposto no Anexo I desde Edital, via SEI, para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), observando:

3.2.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal – Remoção – Público;

3.2.2. Incluir o Anexo I e assinar;

3.2.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no subitem 3.2, caracteriza desistência da vaga;

- 3.2.4. Após o aceite de remoção o(a) servidor(a) não poderá mais declinar da vaga.
- 3.3. O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.
- 3.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).
- 3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2599760** e o código CRC **A4035C3E**.

ANEXO(S)

EDITAL Nº 11/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI Nº 2599760), DE 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I – TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO

TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO – PROFESSOR EBTT

(SEI Nº 2599835)